

**Relatório**  
**Projeto de Resolução n.º 298/XV/1.ª/PAN –**  
**«Pela condenação do mundial 2022 no Catar»**

Debate e votação na especialidade, nos termos do n.º 4 do artigo 128.º do RAR, em reunião da Comissão de 03/01/2023

1. Na sequência da discussão e aprovação na generalidade, ocorrida em Plenário (sessão n.º 67, de 16.12.2002), a iniciativa em título baixou a esta Comissão para debate e votação na especialidade, nos termos previstos no n.º 4 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. Não deram entrada nos serviços da Comissão quaisquer propostas de alteração ao Projeto em apreço.
3. No debate, além da Deputada Inês Sousa Real (PAN), interveio o Deputado Tiago Moreira de Sá (PSD).
4. Submetido votação, o Projeto de Resolução em título foi aprovado por maioria, com votos contra do CH, abstenções de PSD e do Presidente da Comissão, e favoráveis dos restantes Grupos Parlamentares, tendo-se registado a ausência do BE.
5. Nesta sequência, deve o texto final abaixo (parte resolutiva) ser inserido no guião para votação final global em Plenário, nos termos e para os efeitos do n.º 5 do artigo 128.º do RAR.

Palácio de S. Bento, em 5 de janeiro de 2023.

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO**



**(Sérgio Sousa Pinto)**

### **Texto Final**

(após debate e votação em Comissão, nos termos do n.º 4 do artigo 128.º do RAR, ocorrida em 3 de janeiro de 2023)

#### **Projeto de Resolução n.º 298/XV/1.ª**

#### **Pela condenação do Mundial 2022 no Qatar**

- 1- Condene as violações de direitos humanos no Qatar, nomeadamente a exploração laboral dos trabalhadores migrantes, os direitos das mulheres e da comunidade LGBTI, incluindo as responsabilidades da *Federation Internationale de Football Association* (FIFA);**
- 2 - Condene os crimes contra ambiente cometidos para a realização do Mundial 2022.**